

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA **EM FLUXO CONTÍNUO** - ANO ACADÊMICO 2019

1. PREÂMBULO

1.1 A Universidade Católica Dom Bosco - UCDB torna público o processo seletivo e estabelece as normas para seleção de candidatos ao curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGB) **em fluxo contínuo**, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa, enquanto houver vagas.

1.2 Este processo seletivo é de fluxo contínuo, ou seja, qualquer interessado pode candidatar-se à matrícula desde que preenchidos os requisitos a seguir enumerados. O aluno poderá ser admitido no curso a qualquer momento do ano, devendo realizar a matrícula em até uma semana após a sua aprovação.

1.3 O regime do curso é de tempo integral, com duração máxima de 48 meses.

2. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA

2.2 O curso de doutorado do PPGB será oferecido na seguinte área de concentração e linhas de pesquisa:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Biotecnologia

LINHAS DE PESQUISA

- a) Bioprospecção de princípios ativos, genes promotores e vetores de expressão.
- b) Biotecnologia aplicada à agroindústria.
- c) Biotecnologia aplicada à saúde humana e animal.

ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISA

A lista de docentes do Programa e as respectivas linhas de pesquisa encontram-se disponíveis na página eletrônica <http://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado-e-doutorado> ou na Secretaria do Programa no seguinte endereço:

UCDB

Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (Bloco Biossaúde)
Av. Tamandaré, 6000 – Jardim Seminário

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br

CEP 79117-900 – Campo Grande/MS

Telefone (67) 3312-3768

E-mail mbiotec@ucdb.br

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos serão feitas unicamente pela internet, por meio do Sistema de Inscrições da UCDB na página eletrônica <http://www.ucdb.br/eventos2016/eventos3.php?menu=&cod=4676&ga=2.1273332.473105916.1553517377-1302720451.1552324544>

3.2 Cada interessado só pode candidatar-se a uma vaga para orientação por um docente do Programa apto a recebê-lo. Para conhecer a possibilidade e interesse por parte do docente em orientá-lo, o interessado deverá escolher e contatar diretamente o docente com base nas informações disponíveis na página eletrônica <http://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado-e-doutorado>.

3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que possam concluir seu curso até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico.

3.4 Excepcionalmente, poderão se inscrever candidatos sem ter o título de mestre desde que tenham sido bolsistas de iniciação científica, tecnológica ou equivalente; ter pelo menos um artigo aceito para publicação em periódico Qualis B2 ou superior no Comitê de Biotecnologia da CAPES, como primeiro autor; e carta de recomendação do orientador. Os candidatos deverão indicar expressamente estarem concorrendo por esta modalidade, no Formulário de Inscrição *on line*.

3.5 O candidato deve preencher, obrigatoriamente, o Formulário de Inscrição encontrado no site de divulgação eletrônica deste edital

(<http://www.ucdb.br/eventos/eventos3.php?menu=inicial&cod=3918&chave=832ac5f73930d5f7a6f39e92a6386738>), anexando os seguintes documentos:

- a) **Anexo 01:** Projeto de Tese com até 11 páginas (incluindo a capa), redigido conforme modelo de projeto de doutorado (vide modelo no **Apêndice A**).
- b) **Anexo 02:** Termo assinado de ciência do provável orientador do candidato (vide modelo no **Apêndice B**).
- c) **Anexo 03:** Carteira de identidade e CPF do candidato ou cópia do passaporte com o visto deferido pelo órgão competente, no caso de candidatos estrangeiros.
- d) **Anexo 04:** Cópia (frente e verso) do diploma do curso de graduação.
- e) **Anexo 05:** Cópia (frente e verso) do diploma do curso de mestrado ou comprovante de conclusão do curso, caso possua essa titulação. Caso o candidato esteja em fase de conclusão do curso de mestrado, será aceita uma declaração da

Coordenação da Pós-Graduação informando que a defesa da dissertação se dará até a data de matrícula prevista neste edital.

- f) **Anexo 06:** *Curriculum vitae* do candidato no modelo *Lattes* do CNPq, disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>.
- g) **Anexo 07:** Ficha de pontuação do candidato devidamente preenchida (vide modelo no **Apêndice C**), com todos os itens computados descritos no *Curriculum vitae*.
- h) **Anexo 08:** Comprovante de pagamento de taxa de inscrição. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) a ser pago por meio de boleto bancário disponível no site de divulgação eletrônica deste edital. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

3.6 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no presente edital.

3.7 O candidato, ao apresentar a documentação requerida por meio eletrônico, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8 Caso deseje ser dispensado da Prova de Inglês, o candidato deverá apresentar cópia autenticada de comprovante do TOEFL (com pontuação 80), do IETLS (com resultado 6) ou de certificado de Michigan ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A Homologação da inscrição ocorrerá após conferência da documentação. A Coordenação do Programa autorizará a inscrição do aluno no processo de fluxo contínuo, respeitado o limite de vagas de cada docente estabelecido para o ano corrente.

Observação: A homologação ocorrerá até 2 (duas) semanas após o preenchimento completo do formulário de inscrição na página <http://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado-e-doutorado> e constará de uma análise prévia da documentação e da relação candidato/vaga do docente.

4.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- a) **Avaliação do Projeto de Tese:** o Projeto de Tese deverá estar inserido na área de pesquisa do provável orientador e em uma das Linhas de Pesquisa do Programa.
- b) **Exame Oral:** O exame oral constará de uma apresentação oral do projeto de tese do candidato, no máximo, em 10 minutos, seguida de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de

abordagem de sua apresentação oral, sendo-lhe facultado, e de sua inteira responsabilidade, o uso dos recursos audiovisuais que trouxer para esse Exame. O exame oral terá duração máxima de 40 minutos.

c) **Análise de Currículo:** Consistirá em uma análise do currículo *Lattes* dos itens apresentados pelo candidato na Ficha de Pontuação.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos, considerando-se duas casas decimais.

5.2 **Avaliação do Projeto de Tese:** Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis). A avaliação será realizada pelos membros da Comissão de Seleção, segundo os seguintes aspectos: adequação do projeto à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; relevância para a área de conhecimento; originalidade; aplicabilidade; consistência dos objetivos e do método; viabilidade de cronograma, orçamentária e condições para sua execução. A nota do projeto de tese será a média aritmética entre a nota dada pelos membros da Comissão.

O projeto do candidato será avaliado como “Inicialmente aceito” ou “Não Aceito”. No caso do não aceite do projeto, será elaborada uma breve justificativa, expondo as razões para a recusa. **Os candidatos cujos projetos não forem aceitos nesta etapa serão eliminados do processo seletivo.**

O resultado desta etapa será divulgado em até **uma semana após avaliação do projeto** na página eletrônica <http://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado-e-doutorado>.

O calendário do exame oral e análise do *curriculum vitae* para os aprovados na etapa anterior serão divulgados em conjunto com o resultado final da avaliação do projeto.

5.3 **Exame Oral:** esta etapa tem caráter classificatório. O candidato será arguido pela Comissão de Seleção em relação ao projeto proposto, considerando-se os seguintes quesitos: 1) capacidade de organizar e expor as ideias sobre o estudo do projeto e exequibilidade dele; 2) conhecimento teórico e conceitual, incluindo capacidade de sustentação de argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo.

5.4 **Análise de Currículo:** esta etapa tem caráter classificatório e constará da análise pela Comissão de Seleção do currículo *Lattes* e Ficha de pontuação (**Apêndice C**). Será atribuída a nota 10,0 (dez) ao candidato que obtiver o maior número de pontos, sendo as demais notas proporcionais a esta.

6. Do RESULTADO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média das notas obtidas nas avaliações (avaliação do projeto de tese, exame oral e análise de currículo).

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5,0 (cinco).

6.3 Candidatos com projetos não aceitos poderão reapresentá-los após um período mínimo de 3 (três) meses, acompanhados de uma carta do orientador expressando sua reformulação para adequação aos critérios de avaliação enumerados no item 5.2.

6.4 O resultado final será divulgado em até uma semana após a realização da terceira etapa. A divulgação será na página eletrônica

<http://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado-e-doutorado>.

7. PROVA DE LÍNGUA INGLESA

7.1 Exceto para os candidatos dispensados desta etapa (item 3.8), o orientador deverá solicitar à Coordenação do Programa a inscrição do candidato para o exame de proficiência na língua inglesa, que é realizado anualmente. A não obtenção de nota igual ou superior a 50% em prova de inglês, dentro do prazo para qualificação (24 meses), implicará o desligamento do curso.

8. Bolsas de Estudo

8.1 O Programa de Pós-Graduação poderá dispor de um número limitado de bolsas de estudo, conforme disponibilidade financeira e orçamentária. O Programa de Pós-Graduação definirá a seleção dos bolsistas com base em critérios das instituições de fomento de bolsas. Não há garantia de oferta e concessão de bolsas ou taxas para os candidatos admitidos.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará através da efetivação de sua matrícula na Secretaria Acadêmica do Programa, mediante assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e pagamento da primeira parcela, em até sete dias úteis após a divulgação do resultado da seleção. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópias autenticadas do histórico escolar de graduação, do diploma do curso de graduação, do histórico escolar de mestrado e do diploma de mestrado (caso possua esta titulação); e, ainda, cópias do documento de identidade (frente e verso), do CPF (frente e verso), do Título de Eleitor e da certidão de casamento (se for o caso); uma foto 3x4 recente; cópia do comprovante recente de residência; cópia da carteira de identidade de estrangeiro (somente para os estrangeiros).

10. Dos RECURSOS

10.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação dos resultados, e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor com a denominação “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”. A solicitação

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br

deverá ser dirigida à Comissão de Seleção, por meio de processo instruído e protocolado na Secretaria do Programa.

10.1.1 O requerimento deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do requerimento de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

10.1.2 Será indeferido, de imediato, o requerimento não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 10.1 acima, ou não subscrito pelo próprio candidato.

10.2 Todos os requerimentos serão analisados, e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa e no endereço eletrônico [http://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado- e- doutorado](http://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado-e-doutorado).

10.3 Do resultado final, só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 2 (dois) dias úteis após a divulgação desse resultado.

10.4 Os requerimentos de reconsideração e de recurso dirigidos ao Colegiado do Programa e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, no endereço indicado no item 2.2 deste Edital.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 Será desclassificado e, automaticamente, excluído do processo seletivo o candidato que:

11.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

11.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

11.1.3 Não efetuar a matrícula no período de até 7 dias úteis após a divulgação do resultado, conforme estabelecido no item 9.1 deste edital.

11.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

11.2 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada por Edital de Retificação, a qualquer tempo, divulgado antes da realização da seleção.

11.3 Os casos omissos são de competência da Coordenação do PPGB.

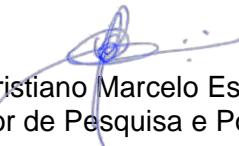
11.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa e na página eletrônica [http://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado- e- doutorado](http://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado-e-doutorado).

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br

11.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Campo Grande - MS, 15 de março de 2019.



Prof. Dr. Cristiano Marcelo Espíñola Carvalho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

APÊNDICE A - MODELO DE FOLHA DE ROSTO E ROTEIRO PARA PROJETO DE DOUTORADO

<<TÍTULO – Escreva o título do projeto >>

Projeto apresentado à comissão de seleção para o curso de doutorado em Biotecnologia da Universidade Católica Dom Bosco.

<<Nome – Escreva o nome do candidato>>

<<Orientador – Escreva o(s) nome(s) do(s) orientador(es) (conforme Quadro 1)>>

Campo Grande, ___/___/201___

Assinatura e Nome do Candidato

Assinatura e Nome do Orientador

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA¹

[máximo de 10 páginas]

- 1. Introdução** (máximo de 4 páginas)
- 2. Justificativa e aplicabilidade** (máximo de 2 páginas)
- 3. Objetivo Geral** (expressa o que se pretende no projeto)
- 4. Objetivos Específicos** (expressa objetivos secundários ou detalhamento de etapas intermediárias do objetivo principal)
- 5. Método** (explicitando viabilidade estrutural, tecnológica e orçamentária)
- 6. Resultados esperados** (a tese de doutorado tem como produto final o mínimo de dois artigos submetidos para publicação em revista científica com qualificação Qualis/CAPES na área Biotecnologia, sem o que não será possível fazer sua defesa pública. Estas questões devem ser abordadas objetivamente neste item).
- 7. Cronograma** (descrever detalhadamente as etapas que o candidato julgue necessárias para a execução do projeto. Fornecer uma estimativa do tempo que o candidato pretende utilizar para cada etapa do projeto e incluir orçamento)
- 8. Fonte(s) de recurso(s) previsto(s)**
- 9. Referências** (preferência para o sistema ABNT)

¹ Espaço 1,5, fonte Arial ,Verdana ou Times New Roman tamanho 12, margens laterais, superior e inferior de 3 cm, recuo de primeira linha do parágrafo de 1,25 cm.

APÊNDICE B - MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA DO PROVÁVEL ORIENTADOR

À COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PPGB

PREZADOS(A) SENHORES(A):

VENHO POR MEIO DESTA INFORMAR QUE TENHO CIÊNCIA DE QUE O(A)
CANDIDATO(A)

..... CONCORRERÁ A UMA VAGA NO
PROCESSO SELETIVO NO CURSO DE DOUTORADO DO PPGB COM O PROJETO DE
PESQUISA INTITULADO

ATENCIOSAMENTE,

LOCAL E DATA:

NOME DO(S) ORIENTADOR(ES):

ASSINATURA DO ORIENTADOR:

APÊNDICE C - FICHA DE PONTUAÇÃO – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*

Candidato(a):

A nota da avaliação do Currículo *Lattes* do candidato será a soma das notas dos itens I, II e III calculadas conforme tabela a seguir, e variará de 0,00 a 10,00.

Candidato possui apenas diploma de graduação. () Sim

Candidato possui diploma de mestrado ou possuirá no ato da matrícula. () Sim

I – TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO CURSO OU ÁREAS AFINS

Formação Acadêmica	Natureza	Pontuação Unitária	Total	(Só para a Comissão de Seleção)
<i>Stricto sensu</i>	Curso de mestrado	1,5		
<i>Lato sensu</i>	Curso de especialização (mínimo 360 horas) – máximo 1	0,80		
Aperfeiçoamento	Curso de aperfeiçoamento (mínimo 180 horas) – máximo 2	0,30		
Total I				

II – PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DO CURSO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

Tipo	Natureza (vide observação abaixo)	Pontuação Unitária	Total	(Só para a Comissão de Seleção)
Artigo científico/técnico	Artigo Qualis A1	5,0		
	Artigo Qualis A2	4,0		
	Artigo Qualis B1	2,5		
	Artigo Qualis B2	2,0		
	Artigo Qualis B3	1,5		
	Artigo Qualis B4	1,0		
	Artigo Qualis B5	0,5		
	Artigo Qualis C	0,2		
Livro na área com corpo editorial		3,0		
Capítulo de livro na área com corpo		1,5		

editorial				
Trabalhos publicados em anais de congresso, eventos acadêmicos científicos	Trabalho completo/resumo expandido – máximo 2	0,5		
	Apresentação oral – máximo 6	0,1		
	Resumo simples – máximo 6	0,1		
Patentes	Solicitadas ao INPI (ou órgão equivalente)	3,0		
	Concedidas pelo INPI (ou órgão equivalente)	5,0		
Prêmios	Premiação científica – máximo 2	0,5		
Total II				

Observação: Utilizar o sistema WEBQUALIS da CAPES

(<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>) para obter a estratificação Qualis para cada periódico. Considerar a estratificação Qualis de cada periódico na área Biotecnologia.

III – ATIVIDADES ACADÊMICAS

Atividade	Natureza	Pontuação Unitária	Total	(Só para a Comissão de Seleção)
Ensino em curso de graduação: disciplina(s)	Semestre(s) lecionado(s) – máximo 4	0,2		
Projetos de pesquisa ou de extensão na área	Participação em projeto aprovado institucionalmente – máximo 3	0,2		
Orientação concluída em trabalho de conclusão de curso (monografia) Participação em programas de desenvolvimento/iniciação científica/tecnológica/extensão (DTI/PIBIC/PIBITI/ITI/AT/EXT/PET)	Máximo 3	0,1		
Total III		0,5		

Nota de Avaliação do Currículo (Total I + Total II + Total III) = _____

Observação 1: Atividades de Ensino só serão aceitas se comprovadas por meio de documento oficial das Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes.

Observação 2: Iniciação Científica será aceita se comprovada por meio de documento oficial das Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes, ou da agência financiadora.

Observação 3: Trabalhos completos em anais correspondem a resumo expandido.

Observação 4: Livros ou organizações de livros e capítulos de livro deverão ser comprovados por meio da folha de rosto e ficha catalográfica, além do sumário, no caso dos capítulos. Trabalhos no prelo poderão ser considerados se com carta de aceite definitivo da revista ou **doi** (*digital object identifier*). Resumos em eventos somente serão aceitos com cópia da página dos anais do evento.

Observação 5: Patente concedida deve ser comprovada pela cópia do documento de patente; depósito de pedido de patente, pela cópia do formulário de depósito com protocolo ou número de PI; software registrado e concedido no INPI, pela cópia do documento de registro; software registrado no INPI, pela cópia do formulário de depósito com registro ou número de PI; cultivar depositado, pela cópia do certificado do Ministério da Agricultura.